



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	

RESOLUÇÃO Nº 5.001

Cria Comissão Especial para avaliação de serviços prestados pelas empresas de transporte coletivo.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial destinada a avaliar os serviços prestados pelas empresas de transporte coletivo que detenham concessão e/ou autorização de prestação de serviços de transporte coletivo.

Parágrafo único. A Comissão fiscalizará todas as especificações e determinações que abrangem os serviços autorizados, tendo acesso à quantidade de veículos, as linhas que cada empresa detém custo da passagem e todos os procedimentos de cobranças de multas, notificações e outros, exaradas pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) vereadores titulares e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de março de 2019.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Jari Simão de Oliveira Junior
2º Secretário


Carlos Alberto de Sant'Anna
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente